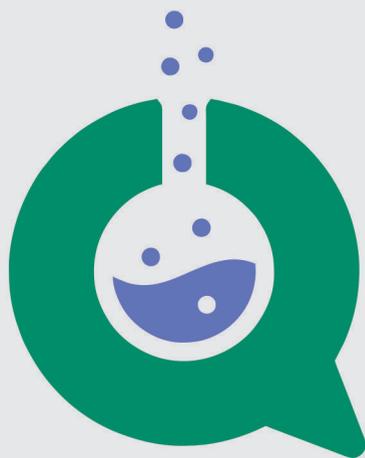


EDIÇÃO 601



JULHO 2024

Uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Químicos, Plásticos, Farmacêuticos e Similares de São Paulo e Região

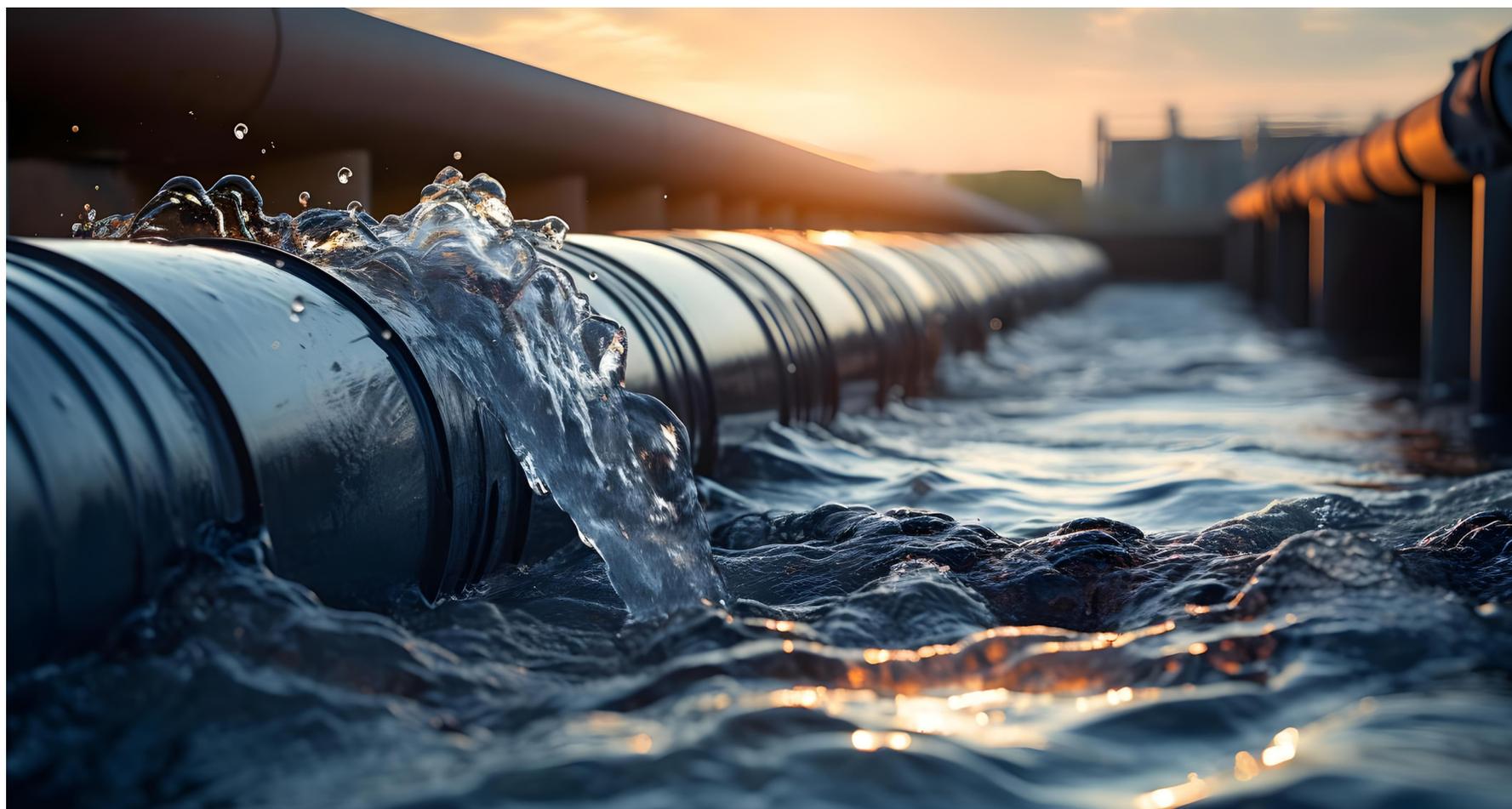


**SIND
LUTA**



**SINDICATO
QUÍMICOS - SP**

**91 ANOS DE LUTA EM DEFESA
DOS TRABALHADORES
E DA DEMOCRACIA**



Privatização da Sabesp gera perda de R\$ 4,5 bilhões

A privatização da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), capitaneada pelo governo Tarcísio de Freitas, foi concluída em 22 de julho. A venda do patrimônio público contabilizou perdas de pelo menos R\$ 4,5 bilhões aos cofres estaduais; quase um terço dos R\$ 14,8 bilhões arrecadados com a privatização.

A conta considera o valor pelo qual as ações da companhia de água e esgoto foram vendidas e a atual cotação do papel na bol-

sa de valores. Na privatização as ações foram comercializadas a R\$ 67, enquanto na mesma data as ações na Bolsa de Valores estavam cotadas a R\$ 87.

Um estudo do Sindicato dos Trabalhadores em Águas, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sintaema) encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) indica que cada ação da Sabesp vale R\$103,90. Considerando esse preço, o governo paulista abriu mão de cerca de R\$ 8 bilhões.

O Sindicato, junto com o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), entrou com representações no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e Ministério Público de São Paulo (MP-SP) contra o processo de privatização da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

O Sindicato denuncia a venda do patrimônio paulista sem concorrência, por um valor irrisório e a entrega da administração da

água para uma empresa sem experiência, a Equatorial – holding do ramo de energia.

O temor é que a Equatorial transforme o ótimo serviço oferecido pela Sabesp em uma nova Enel SP, que coleciona apagões e reclamações.

Nosso Sindicato também sempre se posicionou contra a privatização da Sabesp, pois entende que a água é um patrimônio público e que a privatização deve encarecer muito este serviço essencial para os trabalhadores.

FUNDO DE GARANTIA

STF decide: FGTS deve ser corrigido pela inflação

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não podem ser corrigidas somente pela Taxa Referencial (TR), taxa com valor próximo de zero. Com a decisão, as contas deverão garantir correção real conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no país.

Esse processo era bem antigo e, finalmente, o Supremo reconheceu que as contas não podem

continuar sendo corrigidas apenas pela TR. Porém, essa decisão só vale para os novos depósitos, a partir do último mês de junho. O saldo anterior, não será corrigido.

Hoje a correção das contas do FGTS segue a TR mais 3%. A distribuição dos lucros do fundo não é obrigatória. A TR hoje tem um valor de cerca de 0,04%. Enquanto os índices de inflação variam bastante, mas atualmente estão próximos de 0,5% ao mês.

Pela deliberação dos ministros, fica mantido o atual cálculo que

determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. A soma deve garantir a correção pelo IPCA.

O trabalhador vinha perdendo muito dinheiro, no mês a mês, no seu saldo do Fundo. A decisão foi favorável ao trabalhador e acertará a forma de correção daqui para frente. “Infelizmente, os ministros do Supremo não acataram o pedido de retroatividade e o saldo em conta não será corrigido. Nesse aspecto, sem dúvida,

ficamos frustrados. Nossa luta era pela correção dos saldos de todas as contas”, explica Edson Passoni, secretário de comunicação do Sindicato.

Como a decisão foi do Pleno do Supremo Tribunal Federal, não cabe mais recurso.

A luta pela correção do Fundo de Garantia por uma taxa mais atrativa que a TR é de 2014. Na ocasião o Sindicato abriu um processo coletivo contra a Caixa Econômica Federal, pleiteando a correção do saldo do fundo.

Parcela única da PLR do setor químico deve ser paga até dia 31 de julho

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do Setor Químico, as empresas que opta-

ram por parcela única de PLR têm o prazo até 31 de julho para efetuar o pagamento. Isso vale para

empresas que não têm estabelecido programa próprio de PLR. Fique atento! Em caso de dúvida:

procure o Sindicato.

O Sindicato recebe denúncias pelo WhatsApp 11 9.9306-2746

REFORMA TRIBUTÁRIA:

menos impostos mais justiça social

A nova legislação tributária aprovada recentemente pelo governo Lula diminui a carga de impostos de 34,4% para 26,5%. Também simplifica o emaranhado de impostos vigentes - acaba com cinco existentes e cria outros três.

O objetivo dessa reestruturação é reduzir o peso sobre as empresas, os cidadãos e combater a evasão fiscal, enquanto promove transparência e eficiência na arrecadação.

Os alimentos da cesta básica ficaram isentos de impostos: carnes, peixes, queijos, sal, leite, arroz, feijão, frutas e outros.

Outra importante medida

é a criação de um mecanismo de devolução de dinheiro, ou cashback, para inscritos no Cadastro Único (CadÚnico). Por meio dele, as famílias desfavorecidas receberão de volta parte dos tributos pagos em despesas essenciais, como energia elétrica, água, esgoto e gás. E terão mais recursos para outras necessidades, gerando um ciclo de consumo que beneficia toda a economia.

Com a implementação definitiva das mudanças, que ocorrerá gradualmente até 2033, o Brasil terá um dos mais modernos sistemas de impostos do mundo.

Entenda as principais mudanças da reforma tributária

1- SIMPLIFICAÇÃO:

- Saem: PIS, Cofins, ICMS, ISS, IPI (parcial)
- Entram: IBS, CBS, IS

2- MENOS IMPOSTOS:

- Alíquota de 0% na cesta básica: carnes, queijos, sal, leite, arroz, feijão, frutas e outros
- Redução de 60% nos medicamentos



SINDILUTA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Farmacêuticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras

Rua Ada Negri, 127 - Santo Amaro - SP-Tel.: 3209.3811

CUT Filiado à Fetquim, CNQ e IndustriALL

EXPEDIENTE

Diretor responsável: Edson Luiz Passoni
Jornalista responsável: Soraia Nigro de Lima (MTb 20.149)
Diagramação e arte: Rocheli Tugera

WHATSAPP



Mande uma mensagem para o Sindicato com seu nome e empresa em que trabalha. Você passará a receber toda a programação do Sindicato no seu celular!

(11) 9.9306-2746

REDES SOCIAIS

@quimicosp

@sindicatoquimicosp